



Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0253/2017

06 DE SETEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN/SE, art. 31, inciso XII, e art. 12, inciso VI;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 370/2010 que aprova o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, art.16 e seguintes;

CONSIDERANDO necessidade de Disciplina e Fiscalização do exercício profissional;

CONSIDERANDO o aumento na quantidade de processos a serem submetidos à Comissão de Processo Ético Disciplinar deste Regional;

CONSIDERANDO a Portaria nº 50/2013 que cria a Comissão de Processo Ético Disciplinar deste Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe;

CONSIDERANDO a ausência justificada de membro da Comissão de Processo Ético n.º 014/2015, Dra. BRUNA PAULA DE JESUS SIQUEIRA - 262857-ENF;

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar a conselheira **Dra. LÍCIA CARVALHO RIBEIRO, COREN/SE 262858-ENF** como presidente, e a colaboradora **Dra. NEYANA MARIA COELHO DE SOUZA PRADO, COREN-SE 390844-ENF** como secretaria no processo ético nº 014/2015, apenas nos dias 11 e 12 de setembro de 2017, a fim de não retardar o andamento do processo em atendimento aos Princípios da Celeridade e Economia, aqui aplicados subsidiariamente;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no átrio deste Regional.

Aracaju, 06 de setembro de 2017.


Dr^a Maria Claudia Tavares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Dr^a Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária